

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE CAIXAS RESERVATÓRIAS DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTES MUNICÍPIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE PORANGATU/GO – FESTIVAL DO BEM – EDIÇÃO FOLIA GOIÁS 2026. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR . CONFORME O INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE CAIXAS RESERVATÓRIAS DE BANHEIROS QUÍMICOS	SERV	4,0000

02 - Motivação:

A presente contratação é motivada pela necessidade de assegurar a adequada manutenção das condições sanitárias dos banheiros químicos disponibilizados ao público durante a realização do Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026, contribuindo para a organização do evento, a preservação da saúde pública e o conforto dos participantes.

03 - Especificações Técnicas:

Prestação de serviço de esgotamento de caixas reservatórias de banheiros químicos, incluindo a coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos, a ser executado de forma diária, durante o período do evento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A contratada deverá garantir a correta execução dos serviços durante todo o período contratado, responsabilizando-se por eventuais falhas ou inadequações constatadas, sem ônus adicional para a Administração.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:
cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO. SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Manutenção adequada das condições de higiene e salubridade dos banheiros químicos;
Atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes;
Redução de riscos à saúde pública;
Contribuição para a organização e o bom andamento do evento;
Satisfação e conforto do público participante.

Emissor